

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE SERPA

INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA e DESENVOLVIMENTO – 4.º Ano (Prova Oral 48 - 2025)

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da área de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar no presente ano escolar, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

A prova de equivalência à frequência a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciadas no Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais e Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento do 1º ciclo do ensino básico. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e das orientações, em vigor.

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência os documentos curriculares em vigor ([Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania](#), [Aprendizagens Essenciais](#) e [Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória](#)) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens dos domínios da ENEC, a saber: Direitos Humanos, Interculturalidade, Educação Ambiental e Saúde.

Caracterização da prova

O aluno realiza uma prova oral, aberta à assistência do público, com avaliação dos domínios a partir da interpretação de documento(s) escrito(s) ou iconográfico(s) e da produção de texto oral sobre um determinado tema.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos temas apresenta-se no Quadro 1.

INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA CIDADANIA e DESENVOLVIMENTO – 4.º Ano (Prova Oral 48 - 2025)

Quadro 1 – Valorização relativa dos temas

Domínio/Grupo		Cotação (em pontos)
Educação ambiental Interculturalidade Direitos Humanos	Grupo I	60 pontos
Saúde	Grupo II	40 pontos

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto nos critérios de classificação.

Na classificação das respostas, não devem ser tomados em consideração erros linguísticos, a não ser que sejam impeditivos da compreensão da resposta.

A classificação das respostas tem em conta, além dos tópicos de referência apresentados, a organização dos conteúdos e a utilização da terminologia específica da disciplina.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo, o qual será dividido pelos momentos referidos no ponto “**Caracterização da prova**” conforme se indica a seguir:

Duração aproximada	Atividade
10 minutos	Audição de texto ou observação de documento(s) iconográfico(s) e interpretação do(s) mesmo(s);
5 minutos	Produção de texto oral sobre um determinado tema.

Material

Não é necessário material específico para a realização da prova.

FIM